

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 291/2019

Altera a Deliberação Consep nº 238/2018, que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-021/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII, do artigo 3º da Deliberação Consep nº 238/2018, que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“

XII – DEZEMBRO/2019

D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DL	1	1	1		1	1

05 dias letivos

- a) dia 05** – Feriado Municipal: Aniversário da Cidade;
- b) dia 07**
 - Encerramento do 2º período letivo;
 - Prazo máximo para lançamento de notas no sistema, referentes à avaliação alternativa;
- c) de 09 a 14** – Período para realização de avaliação suplementar;
- d) de 12 a 27** – Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados, em 2019, sem avaliação suplementar – todos os cursos;
- e) dias 16 e 17** – Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2019/2, no 9º, 10º, 11º e 12º períodos, do Curso de Medicina;
- f) dia 20** – Prazo máximo para lançamento de notas no sistema, referentes



à avaliação suplementar;

g) dia 29 – Término do Internato do curso de Medicina – 9º, 10º e 11º períodos;

h) de 21 a 31 – Recesso.

”

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de novembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de novembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais